



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 77.813

PROJETO DE LEI 12.250, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.894/02, para reformular a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN e modificar símbolo, criar, extinguir e redenominar cargos e funções de confiança; e autoriza créditos orçamentários correlatos, com efeito retroativo a 8 de março de 2017.

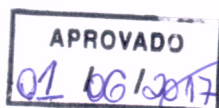
PARECER

A esta Comissão cabe dizer sobre funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta (Regimento Interno, art. 47, VI), razão por que lhe foi despachada, para avaliação do mérito, esta proposta.

Afirma o autor, o sr. Prefeito Municipal: “Com a proposta da reforma administrativa do Executivo, faz-se necessária a competente adequação dos cargos existentes no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.”

Considerado isto e os elementos que ilustram os autos, este relator conclui pelo cabimento da matéria e lança voto favorável.

Sala das Comissões, 01-06-2017.




VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ

(CONTRÁRIO
A CRIAÇÃO DE NOVOS
CARGOS)